



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 508/08

Contrato nº 450/09

Processo Administrativo nº 27.085/08 – Tomada de Preços nº 011/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: TEGEN CONSTRUTORA LTDA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CEI HORESTE SPADOTTO, conforme especificações técnicas constantes dos anexos.

Aditamento: acresce R\$145.431,76 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

Pelo presente instrumento de aditamento contratual digitado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, DR. **JOÃO CURY NETO** brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **TEGEN CONSTRUTORA LTDA. - ME**, sediada nesta cidade de na Rua Tenente Sílvio Besteti, 321 – Vila Padovan, inscrita no CNPJ nº. 09.596.031/0001-21, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante simplesmente designado CONTRATADO, com base no processo nº. 27085/2008 – Tomada de Preços nº. 011/08, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:


CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **30 de dezembro de 2.008**, nos autos da tomada de preços nº. 011/08 – processo nº. 27085/2008, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do processo acima epigrafado, aditando o valor inicialmente contratado em mais R\$145.431,76 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A título de caução a CONTRATADA oferece o valor de R\$7.271,58 (sete mil e duzentos e setenta e um reais e cinqüenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

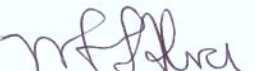
Botucatu, 28 de outubro de 2.009


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL


TEGEN ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª



Secretaria Municipal de Educação

2ª

